

FGV Justiça promove mesa-redonda “O Papel do Judiciário na Defesa da Democracia”

O Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV Justiça realizou, no dia 16 de dezembro de 2024, uma mesa-redonda ambientada na Linha de Pesquisa de Democracia, coordenada pelo ministro do STJ Luis Felipe Salomão, com o tema “O Papel do Judiciário na Defesa da Democracia”. A reunião contou com a ilustre presença dos ministros do STJ **Benedito Gonçalves**, **Paulo Sérgio Domingues** e **Messod Azulay Neto** e faz parte das atividades permanentes do Fórum de Lisboa.

Participaram da mesa-redonda, além dos ministros do STJ, a conselheira do CNJ e juíza do TRF2 **Daniela Madeira**; os promotores de justiça do MPRJ **David Francisco de Faria** e **Roberto Góes Vieira**; os desembargadores do TRF2 **Marcus Abraham** e **Marcello Granado**; a advogada **Marta Fadel**; a coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais no MPRJ **Miriam Tayah Chor**; a procuradora regional eleitoral no Rio de Janeiro (MPF) **Neide Cardoso Oliveira** e os pesquisadores da FGV Justiça **Camila Lannes**, **Fernanda Bragança**, **Livia Ferreira**, **Renata Braga**, e **Thiago Serrano**.



O presidente da mesa ministro **Benedito Gonçalves**, em sua fala de abertura, apresentou cinco frentes nas quais o Poder Judiciário atua como protetor das instituições democráticas: a garantia dos direitos fundamentais, o equilíbrio institucional, o combate à desinformação, a preservação da liberdade e, por fim, o enfrentamento das crises democráticas.

Ele destacou que a primeira delas, a defesa dos direitos fundamentais, constitui o principal papel do Judiciário, visto que, sem esses direitos, a democracia perderia sua própria substância. E, ao final, apontou a natureza da democracia como compromisso permanente, de responsabilidade das instituições e da sociedade.

Na sequência, o ministro **Paulo Sérgio Domingues** caracterizou a democracia como um sistema de valores cuja defesa constituiria o dever principal do Poder Judiciário. Para ilustrar a importância da proteção desses valores por parte do Judiciário, o ministro citou o caso húngaro, em que o presidente democraticamente eleito, paradoxalmente, se utilizou dos mecanismos próprios da democracia para miná-la. Nesse caso, o Judiciário permaneceu inerte diante do esvaziamento de seus poderes, e essa passividade foi decisiva para o desvio do país dos ideais democráticos.

O ministro **Messod Azulay Neto** destacou que a separação dos poderes é a base do regime democrático. Ponderou que, como a Constituição Federal de 1988 deu liberdade ao STF para examinar mais temas em controle de constitucionalidade, aumentou o compromisso de autocontenção do Judiciário para que se viabilize a manutenção do equilíbrio entre os Poderes.

Marcus Abraham destacou a importância da atuação do Judiciário na defesa da democracia na área tributária. O desembargador criticou a atuação do Judiciário como legislador positivo na área tributária, que se revela na concessão de benefícios fiscais ou regimes diferenciados não previstos em lei a alguns contribuintes que os reivindicam em juízo.

Miriam Tayah Chor tratou da responsabilidade da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral, que acompanha o processo eleitoral do início ao fim. Ela destacou as três iniciativas tomadas pelo MPRJ no último período eleitoral: a realização de campanhas educativas relativas a vários temas relacionados ao Direito Eleitoral, para educar a população sobre os crimes eleitorais e como denunciá-los; a criação do “robô do registro”, uma ferramenta tecnológica que facilita o trabalho do promotor

no registro da candidatura ao verificar se aquele indivíduo teria alguma causa de inelegibilidade; e a divulgação de enunciados para orientar os próprios promotores no combate à influência das organizações criminosas nas eleições.

Daniela Madeira abordou o papel do CNJ na preservação da democracia, como mediador do diálogo entre as instituições do Poder Público.

Lívia Ferreira comentou sobre a importância da Lei 14.192/21, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Mencionou também a primeira condenação com base nessa nova lei, no contexto da ação penal eleitoral movida pelo Ministério Público contra o deputado estadual pelo Rio de Janeiro, Rodrigo Amorim, que foi condenado por violência

política de gênero contra Benny Briolly, primeira mulher trans e negra eleita para o cargo de vereadora no município de Niterói.

Marcello Granado apresentou reflexões sobre a liberdade de imprensa e sua imprescindibilidade quando se trata da defesa do Estado Democrático de Direito.

Marta Fadel prestigiou o princípio da dignidade da pessoa humana no contexto da defesa da democracia.

Neide Cardoso de Oliveira apresentou um panorama das competências e responsabilidades dos agentes públicos envolvidos no processo eleitoral.

David Francisco de Faria e Roberto Góes Vieira trouxeram reflexões e ponderações a partir de suas experiências acadêmicas e profissionais no Ministério Público.